

PORTARIA N.º 5868, DE 12 DE MARÇO DE 2010

"Concede Gratificação de Insalubridade aos Professores Municipais"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com Memorando n.º 101/2010, da Secretaria da Educação e Cultura, **Concede** Gratificação de Insalubridade no período de 24 de Fevereiro a 17 de Dezembro de 2010, aos Professores Municipais a seguir nominados com a respectiva Escola de lotação e porcentagem de gratificação:

Nome	Mat.	Lotação	Gratificação
Dalvina F. Reginatto	044	E.M.E.F. João Leonardo Goergen	20%
Maria Eni T. Schena	078	E.M.E.F. Romeu Kempfer	20%
Marli M. G. Cereza	532	E.M.E.F. Maria Cassuli	20%
Solange C. Theves	097	E.M.E.F. Luiz Ferla	20%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Março de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração e Planejamento